Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 120/96 **Proc.**

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Eliminação de redutor de velocidade

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a eliminação do redutor de velocidade existente na confluência das Ruas João da Costa Vieira e Deputado Romeiro Pereira, defronte do Posto do João Maranho, visto que com a mudança de mão de direção nas mencionadas vias públicas o obstáculo em questão perdeu a sua finalidade. Atualmente os veículos que transitam na Rua Expedicionário Osvaldo Lellis é que têm de parar naquele cruzemento, não tendo sentido os motoristas que trafegam na preferencial, no caso os que estão dirigindo sentido Câmara Municipal-Praça Rui Barbosa, reduzir a velocidade quase a zero, gerando confusão naquele local. Além disso, muitos motoristas chegam naquele local e, ao adentrarem na Rua Deputado Romeiro Pereira, para não passar sobre o obstáculo, utilizam o passeio público, danificando a calçada destinada aos pedestres.

Que se dê ciência ao CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

PROTOCOLO
PROC. Nº 20155
11 / 9 / 96

Diretor da Secretaria

Fls. nos 291 a 293/96

Sala das Sessões,

Em 11 de março de 1996

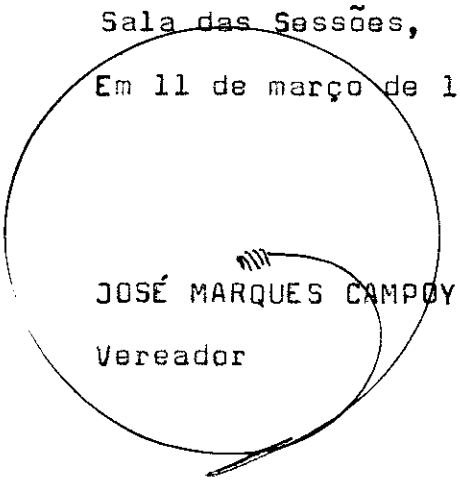

JOSÉ MARQUES CAMPOY

Vereador